

Natércia, 27 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, informar a Vossa Excelência que, a partir de 01/09/2021, por razões pessoais, não mais comparecerei a esta Câmara Municipal para prestar os serviços para os quais fui contratada por meio do Contrato nº 2/2021.

Solicito, ainda, que seja providenciada minha rescisão contratual, agradecendo a oportunidade que me foi dispensada.

Atenciosamente,


Andréia Lúcia Gonçalves Borges

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 180/2021
Data: 31/08/2021 - Horário: 14:04
Administrativo - DOC 2/2021

RECEBEMOS EM 27/08/21
19/08/21

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021

Pelo presente instrumento de resilição de contrato administrativo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.769.578/0001-56, com sede na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180, Centro, Natércia, MG, neste ato representado por seu Presidente, Ver. Antônio Noel de Souza, doravante denominada “CONTRATANTE” e de outro lado, a **Sra. ANDREIA LUCIA GONÇALVES BORGES**, portadora da cédula de identidade RG nº. MG 7.423.836, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.796.826-62, residente e domiciliada na Rua Pedro Lopes Fernandes, nº. 650, Centro, nesta cidade, doravante denominada “CONTRATADA”, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e o art. 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 995/06, têm, entre si, justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. Fica resilido, por acordo entre as partes, o contrato administrativo que tem por objeto a prestação serviços, em regime de função pública temporária, das atribuições de auxiliar de serviços gerais pela CONTRATADA.

Cláusula 2ª. A presente resilição terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 3ª. Em razão da resilição do presente contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento do valor de R\$ 2.673,61 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) decorrente das parcelas especificadas nos demonstrativos em anexo cujo pagamento será feito mediante crédito em conta corrente, servindo o competente recibo/comprovante como prova de pagamento.

Cláusula 4ª. As partes renunciam a qualquer direito à indenização ou ressarcimento de valores uns dos outros decorrente do presente termo de resilição contratual.

Cláusula 5ª. Fica eleito o foro da Comarca de Natércia, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

Ver. Antônio Noel de Souza

Sra. Andreia Lucia Gonçalves Borges

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo de rescisão contratual em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Natércia, 31 de agosto de 2021.


ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


ANDREIA LÚCIA GONÇALVES BORGES
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -


Nome: Moacir Ferreira Boreli
RG: M - 1398055
CPF/MF: 183.473.476-20

2 -


Nome: Ana Flávia Silva de Vilas Bôas
RG: MG - 18.817.247
CPF/MF: 113.582.326-01



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ANEXO ÚNICO

CONTRACHEQUE DE: 8/2021		SERVIDOR: 124 ANDREIA LUCIA GONCALVES	
Tipo de Calculo: 9 001		CARGO/FUNCAO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Grupo T	
Versao 315.			
+666-1 DEDUCAO DEPENDENTE P/ IR	1	189,59	189,59
P109-9 SALARIO CONTRATO		1.100,00	1.100,00
+200-1 SALARIO FAMILIA BASE		1.100,00	1.100,00
D600-7 INSS	7.5 %	1.100,00	82,50-
-602-3 BASE DE CALCULO IRRF		827,91	827,91
B999-5 SALARIO LIQUIDO	BASE	1.017,50	1.017,50
PROVENTOS		1.100,00	
DESCONTOS		82,50	
LIQUIDO			1.017,50

CONTRACHEQUE EM VIDEO			
CONTRACHEQUE DE: 8/2021		SERVIDOR: 124 ANDREIA LUCIA GONCALVES	
Tipo de Calculo: 1 000		CARGO/FUNCAO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Grupo T	
+----- Versao 315.-----			
+666-1 DEDUCAO DEPENDENTE P/ IR	1	189,59	189,59
+089-0 CALCULO RESCISAO/AVOS 13"	8	7,99	8,00
P090-4 SALDO DE SALARIO - RESC	30	1.100,00	1.099,99
P415-2 FERIAS PROPORCIONAIS RESC	8 A	1.100,00	733,33
P416-0 13" SAL. PROP. (RESC)	8 A	1.100,00	733,33
P429-2 1/3 DE FERIAS PROP RESC		733,33	244,44
+200-1 SALARIO FAMILIA BASE		1.100,00	1.100,00
D590-6 INSS 13" SALARIO - RESC.	7.5 %	733,33	54,99-
D600-7 INSS	7.5 %	1.099,99	82,49-
-602-3 BASE DE CALCULO IRRF		827,91	827,91
-604-1 BASE IRRF 13"SAL RESC		488,75	488,75
D991-1 SALARIO LIQUIDO JA PAGO		1.017,50	1.017,50-
B900-6 MAIOR REMUNERACAO RESC.	BASE	2.200,00	2.200,00
B999-5 SALARIO LIQUIDO	BASE	1.656,11	1.656,11
+----- PROVENTOS -----+----- DESCONTOS -----+----- LIQUIDO -----			
2.811,09		1.154,98	1.656,11

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: **SISPAG SALARIOS**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CM NATERCIA**

Agência: **5279**

Conta corrente: **00183 - 7**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANDREIA LUCIA GONCALVES BORGES**

Agência: **5279**

Conta corrente: **00538 - 2**

Valor: **R\$ 1.017,50**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 27/08/2021 às 14:27:08 via Sispag, CTRL 979817032000055.

Autenticação:

D7C9C5ECF7CFE4863BF473862E498786D17F8EF9



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CM NATERCIA**

Agência: **5279**

Conta corrente: **00183 - 7**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANDREIA LUCIA GONCALVES BORGES**

Agência: **5279**

Conta corrente: **00538 - 2**

Valor: **R\$ 1.656,11**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 31/08/2021 às 14:12:43 via Sispag, CTRL 380289145000013.

Autenticação:

6C6B43D957DCFF5739950F40B82F66113F3C6AC4



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG. Termos de Resilição do Contrato nº 002/2021. Contratante: Câmara Municipal de Natércia. Contratada: Andreia Lucia Gonçalves Borges. Data: 31/08/2021. Antônio Noel de Souza – Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o extrato do termo de rescisão do contrato administrativo nº. 002/2021, foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Natércia, nesta data, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Natércia, 31 de Agosto de 2021.